

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: g3dq305a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/07/2018 Projeto de resolução nº 578/2018 Protocolo nº 3679/2018 Processo nº 985/2018</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A ADVOGADA FABIANIE
MATTOS LIMOEIRO**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Advogada **FABIANIE MATTOS LIMOEIRO** pelos relevantes serviços prestados a Mato Grosso à frente da Mattos Limoeiros Consultoria Empresarial e Advogados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Brasília/DF, a advogada Fabianie Mattos Limoeiro é fundadora da Mattos Limoeiros Consultoria Empresarial e Advogados, com sede em Cuiabá/MT. Iniciou sua atuação jurídica com especialidade em reestruturação de dívidas em Direito Bancário no ano de 1998, acumulando o exercício da Advocacia com a Docência, lecionando disciplinas de Direito do Trabalho, Direito Tributário e Direito Administrativo.

Em 2010 participou da elaboração da Cartilha do Direito do Consumidor de Cuiabá, voltada para orientação de empresas, atuando há 8 anos como conselheira do CONDECON/MT. Atuou como Reestruturadora Judicial na prática, como mediadora e conciliadora em várias mesas de negociação entre empresas, bancos e credores. Especialista em Administração Judicial, evitou que várias empresas fossem a falência graças a atuação ativa de alta performance de resultado, adquirida com o BackOffice do sistema Bancário.

Em 2017 recebeu Moção de Aplausos da Assembleia Legislativa de Mato Grosso pelo brilhante trabalho desenvolvido como Coordenadora da Comissão Condição da Mulher da BPW Cuiabá, entidade não governamental, sem fins lucrativos, apartidária e não assistencial, que agrega mulheres empresárias e profissionais que compartilham de ideias e desejo de mudança que vão de o aperfeiçoamento profissional à melhores condições e oportunidades na vida econômica, civil e política do país; eliminação de todos os tipos de discriminação, encorajamento e promoção das mulheres à margem do mercado de trabalho, troca de

experiências e negócios que soma uma marca que ultrapassa o número de 40 mil mulheres unidas e organizadas.

Isto posto, apresento o presente Projeto de Resolução, afim de homenagear essa brilhante profissional Fabiane Mattos Limoeiro pelos relevantes serviços prestados em nosso estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2018

Janaina Riva
Deputada Estadual